



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 041/2003

**Altera a Deliberação CONSEP Nº
622/2002, que fixa o Calendário Escolar
para o ano letivo de 2003.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-152/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso II, do Art. 2º, da Deliberação CONSEP Nº 622/2002, que fixou o Calendário Escolar para o ano letivo de 2003, passando a matrícula de alunos aprovados e reprovados após o exame final, de **03 a 07/02/2003** para **03 a 07, 10 e 11/02/2003**.

Art. 2º Fica referendado em todos os seus termos, o Ato Executivo nº 002/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de março de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de março de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA